



Índice

Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 044/2025	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 045/2025	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 046/2025	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 047/2025	3

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 044/2025

De 19 de maio de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ARIANE REIS ALMEIDA, inscrito (a) no CPF nº 611.287.603-55, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ptoooa42bi20250519190530

PORTARIA GRAT/PR Nº 045/2025

De 19 de maio de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor NABO PEREIRA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 064.702.383-00, e que exerce o cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DA PRESIDENCIA, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em

regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: vhe0pegxhpa20250519190524

PORTARIA GRAT/PR Nº 046/2025

De 19 de maio de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor DEJAMIR SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 016.600.303-40, e que exerce o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MANUTENCAO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 031/2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: hnnddxh74zf20250519190514

PORTARIA GRAT/PR Nº 047/2025

De 19 de maio de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 608.049.923-12, e que exerce o cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 041/2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: uqpc90sbrws20250519190542



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

